



Câmara de Vereadores de Salete

CNPJ: 83.783.142/0001-08

FONE/FAX 47 3563-0147 - e-mail: cmsalete@dimapel.com.br

Rua Santa Catarina, 113 - Centro - CEP 89.196-000 - Salete - Santa Catarina



PORTARIA N.º 013/2016

Concede licença a Servidora.

ANADIR KOCH BELLI, Presidente da Câmara de Vereadores de Salete, Estado de Santa Catarina,

NO USO de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 43, da Resolução 04/2008 que dispõe sobre o Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Salete,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, no período de 19/10/2016 a 17/11/2016, **LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE**, a servidora Sra. **“ISOLDE GLATZ”**, CPF n.º 447.287.869.00 e RG n.º 718.741, matrícula 949, no cargo efetivo **“ASSESSORA LEGISLATIVA”**, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Salete, nomeada pela Portaria n. 004/2006 de 05 de janeiro de 2006, referente ao período aquisitivo de 10/01/2006 a 10/01/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Salete, 18 de outubro de 2016.

ANADIR KOCH BELLI
Presidente